



DECRETO LEGISLATIVO Nº 588, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.
Concede Medalha de Honra ao Mérito Desportivo

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo ao atleta fisiculturista, categoria Men' s Physique, ÉRIC JONATHAN DA CUNHA, como forma de reconhecimento ao seu desempenho e conquistas que contribuíram para engrandecimento do esporte e que incentivam de maneira significativa a sua prática pela sociedade.

Art. 2º - A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Desportivo de que trata o artigo 1º será realizada em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal ou em outro local e especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de novembro de 2015.

Francisco Tomaz Oliveira Filho
Presidente